



## INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESES

1. O responsável pela inscrição da tese é o Coordenador do Programa de Pós-Graduação, que deve identificar-se pelo seu CPF e senha utilizada no Cadastro de Discentes que deve estar atualizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição.
2. Somente serão aceitas **inscrições** on-line pelo site **<http://pct.capes.gov.br/inscricao>** e realizadas dentro do **período** estipulado no Edital 28/2012, de **11/06/2012 a 10/07/2012**.
3. Os documentos devem estar no **formato pdf**. No caso do documento “Artigos e trabalhos decorrentes da tese” os documentos devem estar compactados em um único arquivo.
4. Documentos com mais de 100 Mb podem apresentar dificuldades para serem anexados devido ao tipo de conexão do usuário. Em caso de erro, os documentos poderão ser enviados para o endereço postal da Capes, por SEDEX, até o último dia de inscrição.  
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6 - 11º, - CEP: 70400-020, Brasília - DF
5. A inscrição no concurso implica, automaticamente, a autorização do autor para a publicação da tese no site da Capes.
6. **Antes de concluir a inscrição**, recomenda-se **verificar se todos os documentos relacionados na tabela abaixo**, que são critérios exigidos no Edital, **foram encaminhados**, tendo atenção especial aos itens necessários.

Documentos Necessários para Inscrição	Itens Necessários	Conferência
1. Ata da reunião da comissão de avaliação das teses contendo:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Número de teses inscritas no programa;</li><li>- Nome dos membros da comissão (mínimo de três, sem participação de orientador ou co-orientador);</li><li>- Assinatura de pelo menos um participante da reunião;</li><li>- Indicação da tese selecionada e justificativa de escolha.</li></ul>	[ ]
2. Tese		[ ]
3. Declaração de concordância do autor com sua inscrição no Prêmio	- Assinatura do autor	[ ]
4. Autobiografia do autor	- Máximo de 5 mil caracteres com espaço	[ ]
5. Artigos e trabalhos decorrentes da tese		[ ]

DÚVIDAS: [premiocapes@capex.gov.br](mailto:premiocapes@capex.gov.br)